



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022

**Do Objeto:** Contratação de empresa licenciada pelo INMETRO para Guia e Aferição dos Tacógrafo dos veículos do Transporte Escolar da Rede municipal de ensino do município de Santana da Boa Vista-RS.

**Do Contratado:** Cia dos Tacógrafos LTDA

**Endereço:** Avenida Fernando Ferrari, 525, bairro Vila Regina, Cachoeirinha - RS

**Do Valor e do Pagamento:** A presente Contratação importa o valor de R\$ 1.989,36 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente aos itens 01, 02, 03 e 04 do termo de referência em anexo, que será pago em até 10 dias a realização do serviço.

**Da justificativa:** Justifica-se a solicitação de contratação de empresa para aferição de tacógrafo, visto que tal instrumento de medição e velocidade/tempo ser um equipamento obrigatório, cuja exigência e fiscalização serem disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual estabelecem a sua obrigatoriedade no artigo 105, II, do CTB, e também através das Resoluções nº 14/1998, 87/1999 e 92/1999.

São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN, para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

Os veículos Vans Placas IXR 2224 e IXR 2278, foram adquiridas no ano 2016/2017 e na época não foi realizado a aferição. O Micro ônibus Placas IZK7J67, adquirido 2019/2020 não foi realizado a aferição devido ao cancelamento das aulas em virtude da Pandemia COVID-19 e o Micro Ônibus Placas JBI3I88, ainda não foi realizada a aferição por ter sido adquirido em maio de 2022 e estes veículos, para circular em vias públicas, deverão estar dotados dos



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista**  
"Terra de Luta e Fé"  
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

equipamentos obrigatórios relacionados na tabela abaixo, a serem constados pela fiscalização e em condições de funcionamento.

Assim, a finalidade deste objeto visa facilitar o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas, bem como da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Fazem parte deste documento:**

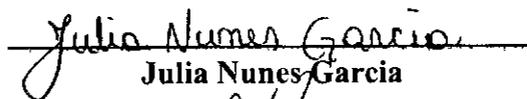
Anexo I – Termo de Referência;

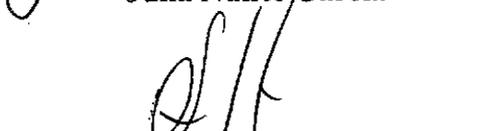
Anexo II – Minuta de Contrato.

Santana da Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Licitação:

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda Paliga da Rosa**

  
\_\_\_\_\_  
**Julia Nunes Garcia**

  
\_\_\_\_\_  
**Veridiana Lopes de Sousa**